

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Portaria 189/2015 e 049/2016, a realização da 507ª Reunião Ordinária de Plenário e 201ª Reunião Extraordinária de Plenário, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para desempenhar, atividades do Comitê Interno de análise de contas e participar da 516ª Reunião Ordinária de Plenário dia 13 de novembro 2017;

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva para participar da 516ª Reunião Ordinária de Plenário dia 13 de novembro 2017;

Art. 3º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 31 de Outubro de 2017


Iguro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário